



Presidência

Ato

ATOS DO DIA 09 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção da certificação digital pelos magistrados, servidores e estagiários de nível superior do Curso de Direito, deste Tribunal;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Tribunal especificar as atribuições das diversas unidades, bem assim de seus diretores, chefes e servidores, nos termos do art. 316 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

Nº 175 - Art. 1º ATRIBUIR ao Diretor da Subsecretaria de Pessoal a competência para autorizar junto à Autoridade Certificadora AC-JUS, contratada pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região a emitir certificação digital (Cert-JUS Institucional), para aos magistrados, servidores e estagiários de nível superior do Curso de Direito, deste Tribunal.

Art. 2º ALTERAR o Ato nº 452, de 01/09/2017, da Presidência, publicado no Diário Eletrônico Administrativo em 05/09/2017, para incluir a atribuição a seguir mencionada, no rol das atribuições do Diretor da Subsecretaria de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

"22. Autorizar a emissão de certificação digital (Cert-JUS Institucional) para os magistrados, servidores e estagiários de nível superior do Curso de Direito, do Tribunal".

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o feriado do dia 24 de junho de 2019, estabelecido pela Lei Municipal nº 9.777/67, contido no Ato nº 4, de 09/01/2019, desta Presidência;

Considerando a importância cultural dos festejos juninos na Região Nordeste, especialmente no Estado de Pernambuco, como assim a intensa participação popular nesses eventos;

Considerando a necessidade de salvaguardar o direito das partes,

RESOLVE,

Nº 176 - Art 1º. Transferir o ponto facultativo estabelecido pelo Ato nº 4, de 09/01/2019, deste Tribunal, alusivo a *Corpus Christi*, do dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira), para o dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira).

Art. 2º. Prorrogar os prazos com vencimento no dia 21/06/2019 para o dia 25/06/2019.

Art. 3º. Cientificar as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF da 5ª Região, a Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pernambuco, dos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

PRESIDENTE